



COGEP
Comitê Gestor da Rede PNAFM

22^a Reunião da Rede PNAFM

Brasília, dezembro de 2024





DISTRITO FEDERAL

- **DISTRITO FEDERAL: CONSTITUIÇÃO DE 1988**
- **BRASÍLIA: INAUGURADA EM 21 DE ABRIL DE 1960**
- **ÁREA: 5.760,78 KM²**
- **POPULAÇÃO: APROXIMADAMENTE 3 MILHÕES DE HABITANTES**
- **DIVISÃO ADMINISTRATIVA: 35 REGIÕES ADMINISTRATIVAS**



DISTRITO FEDERAL

CARACTERÍSTICAS:

- ✓ PIB (2022): 337,063 BILHÕES
- ✓ IDH 0,814
- ✓ TAXA DE ANalfabetismo menor que a média nacional (1,7%)
- ✓ Ensino Superior acima da média nacional (39,7%)

DISTRITO FEDERAL: UMA UNIDADE SINGULAR



- **Hibridização Administrativa**

O Distrito Federal (DF) possui uma estrutura administrativa singular, combinando as características de um Estado e um Município.

Governo Próprio

- O Poder Executivo: Governador e Secretários.
 - Atribuições de Estado e Município.
- Procuradoria Geral.
- Tribunal de Contas do DF.

Poderes Legislativo e Judiciário

- Câmara Legislativa do DF
- Justiça Distrital (TJDFT) - duas instâncias- Órgão federal, com jurisdição local.



DISTRITO FEDERAL – CARACTERÍSTICAS DE ESTADO



Competências estaduais:

- ✓ Criação de leis estaduais
- ✓ Gestão de saúde e segurança
- ✓ Sistema de justiça estadual

Autonomia Administrativa:

Legislar sobre matérias de interesse local e organizar sua administração.

DISTRITO FEDERAL – CARACTERÍSTICAS DE MUNICÍPIO



Prestação de serviços urbanos:

- Iluminação,
- Limpeza,
- Transporte público,
- Saneamento,
- Educação e Saúde básicas.

DISTRITO FEDERAL – REGIÕES ADMINISTRATIVAS



O Distrito Federal não possui municípios autônomos:

- ✓ São 35 regiões administrativas, unidades de gestão local, sem a independência política.

SECRETARIA DE ECONOMIA

Planejamento Estratégico de Governo

Gestão Fazendária
Receita e Despesa

Gestão de TIC :
• Data Center do DF
• Rede GDFNet
• Gestão de Sistemas Administrativos e Fazendários

Gestão da Dívida
Captação e Recursos

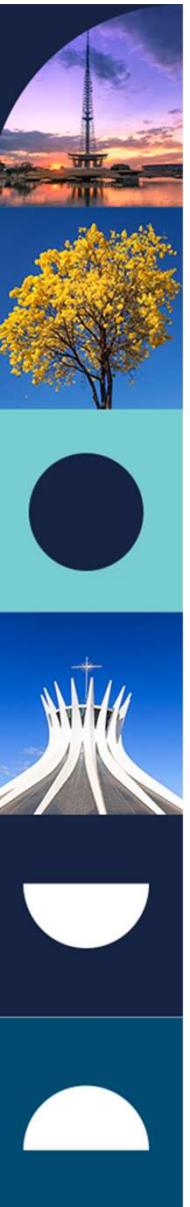
Gestão Administrativa:
• Pessoas do DF
• Contratos Corporativos
• Patrimônio
• Sistema Eletrônico de Informação – SEI
• Licitações e Contratos



Gestão Orçamentária
PPA / PLOA / LOA

Qualidade de Vida do Servidor





GESTÃO FAZENDÁRIA

A Secretaria de Economia, por meio de sua Secretaria Executiva de Fazenda, é responsável pela arrecadação dos tributos estaduais e municipais.

O Distrito Federal segue as disposições da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinando as competências estaduais e municipais.

A SEEC realiza a arrecadação dos tributos IPTU; ITBI; Taxas de Serviços; Contribuições de Melhoria; ICMS; IPVA; ITCMD; Taxas Estaduais.





PNAFM

RECURSOS CAIXA
R\$ 49.000.000,00

* R\$
7.125.300.000,00



CONTRAPARTIDA GDF
R\$ 5.444.444,44

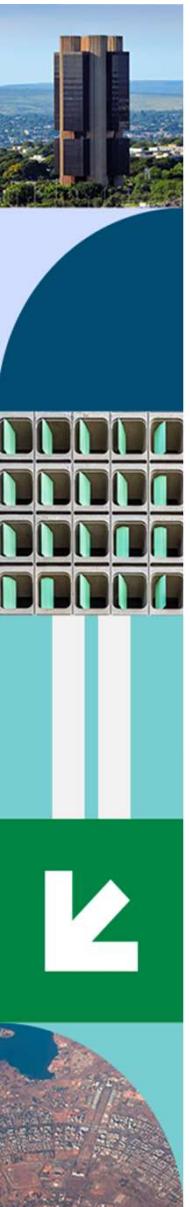
Contratado R\$ 41.023.391,16

Executado R\$ 36.943.450,98 (75%)



Principais entregas

- Atualização da Base Cartográfica do DF
- Censo Imobiliário
- Aquisição de Solução de Firewall
- Solução de TiC para Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)
- Solução de Cobrança - SICOB
- Aquisição de licenças de uso - Sistema Integrado de Tributação e Administração Fiscal



Desafios do DF



- ✓ Complexidade do seu papel de Estado-Município.
- ✓ Responsável pela segurança das embaixadas, e do patrimônio da União na Capital federal.
- ✓ Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade – Cidade tombada – fator limitador ao seu desenvolvimento, desafio para a adaptação da cidade às necessidades do futuro, especialmente em relação ao crescimento populacional e à expansão urbana.



OBRIGADA!

Anna Cristina Cypriano de Oliveira Miguel

Subsecretaria de Processos e Projetos Institucionais e Inovação

Secretaria da Secretaria Executiva de Gestão da Estratégia

Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal

Governo do Distrito Federal

